



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Discussão e votação única em:

____ / ____ / ____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____ x ____ votos.
() Rejeitada por ____ x ____ votos.
Abstenções ____ votos.

INDICAÇÃO N.º 77/2016

Assinatura do (a) presidente

AUTORES: vereadores: Sandro Cândido da Silva e Antônio Munhoz Sanches

Indicam a Sua Excelência o senhor prefeito, Hermes Lourenço Bergamin, Prefeito, com cópia ao secretário municipal de saúde Agostinho Vespaiez, a necessidade de fazer gestão para aquisição de cadeiras de roda para atender os Postos de Saúde da Família (PSF) do município.

Vereadores abaixo Signatários, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do RICMJ, vêm INDICAR a Sua Excelência o senhor prefeito, Hermes Lourenço Bergamin, Prefeito, com cópia ao secretário municipal de saúde Agostinho Vespaiez, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Os PSF (Posto de Saúde da Família) de nosso município não possuem cadeiras de roda em suas unidades. É importante destacar a utilidade desse equipamento na locomoção de pessoas com mobilidade reduzida, sendo indispensável nas repartições públicas em específico nos Postos de atendimento de saúde.

Considerando que o atendimento integral à saúde é um direito da cidadania e abrange a atenção primária, secundária e terciária, com garantia de fornecimento de equipamentos necessários para a promoção, prevenção, assistência e reabilitação pediram que se fizesse gestão para cumprimento dessa proposição.

Diante ao exposto, conto com apoio de todos na matéria e sua aprovação.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2016.

Sandro Cândido da Silva
Vereador

Antônio Munhoz Sanches
Vereador